

Manual de Procedimentos da Operação

Módulo 5 - Submódulo 5.14

Ajustamento Operativo
Operação de equipamentos fora da rede de operação com influência no controle de tensão da área 5RJ

Código	Revisão	Item	Vigência
AO-AJ.SE.5RJ	00	5.1.	07/08/2025

MOTIVO DA REVISÃO:

Emissão inicial

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

CNOS	COSR-SE	EDP-ES	State Grid (COR Sudoeste)
-------------	----------------	---------------	----------------------------------

Instrução de Operação Específica ONS	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação de equipamentos fora da rede de operação com influência no controle de tensão da área 5RJ	AO-AJ.SE.5RJ	00	5.1.	07/08/2025

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3.	RELACIONAMENTO OPERACIONAL	3
4.	DIAGRAMA UNIFILAR.....	3
5.	PROCEDIMENTOS OPERATIVOS.....	3
5.1.	CONFIGURAÇÕES DE OPERAÇÃO	3
5.2.	CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO	4
5.3.	MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4
5.4.	SISTEMAS DE SUPERVISÃO	4
6.	INTERVENÇÕES.....	4
ANEXO 15		

Instrução de Operação Específica ONS	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação de equipamentos fora da rede de operação com influência no controle de tensão da área 5RJ	AO-AJ.SE.5RJ	00	5.1.	07/08/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem seguidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e pelo(s) Agente(s) para a operação de equipamentos, não pertencentes, porém com reflexos significativos para a Rede de Operação, de acordo com os Procedimentos de Rede.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1. Este Ajustamento Operativo deve ser utilizado pelos Agentes ou os procedimentos aqui contidos podem ser contemplados em documentos operativos próprios dos Agentes.
- 2.2. A influência dos equipamentos relacionados no anexo 1 deste Ajustamento Operativo na Rede de Operação é verificada quanto às manobras ou alterações na faixa de operação desses.
- 2.3. Este Ajustamento Operativo tem prazo de validade indeterminado, podendo ser revisado nos casos em que as condições da Rede de Operação e da instalação do agente sejam alteradas. O processo de aprovação e implantação das revisões deste Ajustamento Operativo pode ser realizado por meio eletrônico.

3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL

- 3.1. O Agente Operador é o responsável por exercer as atividades de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de Obras; Tempo Real; Apuração, Análise e Custos da Operação; Segurança Cibernética; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle com o ONS, quando aplicável.
- 3.2. O Agente Operador deverá dispor de equipes em regime de turno ininterrupto para comunicação em tempo real com o COSR-SE.
- 3.3. As tratativas e informações com as áreas de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de Obras; Autorrestabelecimento; Apuração, Análise e Custos da Operação; Segurança Cibernética; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle serão efetuadas durante o horário comercial.
- 3.4. O ONS e o Agente Operador devem informar e manter atualizados os nomes e demais dados do pessoal envolvido no relacionamento operacional, conforme definido na RO-RO.BR.02.

4. DIAGRAMA UNIFILAR

Os diagramas unifilares das instalações relacionadas no Anexo 1 devem ser mantidos atualizados e serem disponibilizados para o ONS, conforme Rotina RO-MP.BR.05.

5. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS

5.1. CONFIGURAÇÕES DE OPERAÇÃO

- 5.1.1. Os equipamentos relacionados no anexo 1 não fazem parte da Rede de Operação, porém possuem influência nesta quando de manobra ou alterações na faixa operativa, sendo necessário que as manobras de energização e desenergização dos mesmos por parte do Agente Operador, para atender

Instrução de Operação Específica ONS	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação de equipamentos fora da rede de operação com influência no controle de tensão da área 5RJ	AO-AJ.SE.5RJ	00	5.1.	07/08/2025

alguma necessidade fora da rede de Operação, sejam efetuadas com controle do COSR-SE e, em caso de necessidade da Rede de Operação, estes recursos devem estar disponíveis à operação do ONS.

- 5.1.2. As manobras ou ações efetuadas nos equipamentos relacionados no anexo 1 são objeto de análise da operação conforme rotina RO-AN.BR.01 e RO-AN.BR.02.

5.2. CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO

Nas ações de controle de tensão e de carregamento na Rede de Operação, o COSR-SE poderá solicitar a utilização aos Agentes Operadores os recursos relacionados no anexo 1.

5.3. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 5.3.1. O Agente Operador deve coordenar junto à equipe de tempo real do COSR-SE todas as manobras de energização e desenergização dos equipamentos relacionados no anexo 1 deste Ajustamento Operativo.
- 5.3.2. A desenergização de equipamentos que impeça ou restrinja a operação dos equipamentos relacionados no Anexo 1 deve ser comunicada em tempo real ao COSR-SE.
- 5.3.3. Os procedimentos de segurança a serem adotados quando da ocorrência de desligamentos imprevistos de equipamentos que estejam sendo submetidos à intervenção, são de responsabilidade da proprietária ou do responsável pela operação do equipamento.

5.4. SISTEMAS DE SUPERVISÃO

A supervisão dos equipamentos objeto deste Ajustamento Operativo, no seu ponto de conexão, é de responsabilidade do Agente Operador.

6. INTERVENÇÕES

O Agente deverá informar à equipe de tempo real do COSR-SE as intervenções que indisponibilizem os equipamentos relacionados no anexo 1 deste Ajustamento Operativo.

Estas intervenções não necessitam de cadastro no Sistema de Gestão de Intervenção (SGI – OP).

Instrução de Operação Específica ONS	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação de equipamentos fora da rede de operação com influência no controle de tensão da área 5RJ	AO-AJ.SE.5RJ	00	5.1.	07/08/2025

ANEXO 1

Relação dos equipamentos objeto deste Ajustamento Operativo

Instalação	Equipamento	Agente Operador	Interlocutor
SE Jaguaré	Banco de capacitores 26,67 Mvar - 138 kV BC1	EDP ES	COS EDP
SE Jurama	Banco de capacitores 26,67 Mvar – 138 kV BC1	EDP ES	COS EDP
SE Padre Fialho	Transformador Defasador D3 138/138 kV 150 MVA*	State Grid	COR SUDOESTE

*A faixa de operação desse defasador pode ser restrita conforme indicado nos procedimentos operativos da IO-ON.SE.5MG.